

Introdução

Toda rosa é rosa porque assim ela é chamada.
Los Hermanos

*Que há num simples nome? O que chamamos rosa,
sob uma outra designação, teria igual perfume.*
William Shakespeare

*Queixo-me às rosas,
Mas que bobagem
As rosas não falam.*
Cartola

*Que é que é um nome?
Nome não dá: nome recebe.*
Guimarães Rosa

Este trabalho nasce da constatação de uma surpreendente irrupção da linguística num debate jurídico-político. Em 2005, durante a discussão da lei de matrimônio entre pessoas do mesmo sexo¹ na Espanha, os setores políticos e sociais que se opunham aos direitos dos casais homossexuais colocaram no centro da discussão a disputa pela palavra “matrimônio”: valendo-se de argumentos que traziam para o debate legislativo categorias das ciências da linguagem, como semântica, conceito, definição, etimologia, significado etc., eles afirmavam que aquele termo não podia ser usado para nomear as uniões legais entre dois homens ou duas mulheres. Diziam que a discussão não era sobre os direitos, mas sobre o nome. O seu questionamento não era, segundo eles, político ou ideológico, e também não obedecia a preconceitos ou a algum afã discriminatório, mas apenas a uma rigorosa constatação de fatos da língua: falar em “matrimônio entre personas

¹ Ao longo deste trabalho, usamos indistintamente expressões como “matrimônio entre pessoas do mesmo sexo”, “matrimônio gay”, “matrimônio homossexual”, “matrimônio igualitário” e outras (também com o termo “casamento”, mais usado nos países de língua portuguesa). Na seção 5.2 discutimos a relevância que o uso de cada uma dessas expressões teve no debate legislativo argentino.

del mismo sexo” não seria *falar espanhol*, dado que esse uso distorceria o correto *significado* da palavra “matrimônio”.

Os movimentos de defesa dos direitos humanos que promoveram a reforma do Código Civil, por sua vez, adotaram o lema “Os mesmos direitos com os mesmos nomes”, enfatizando a importância que atribuíam, também eles, à palavra “matrimônio”. Segundo os ativistas, todos os argumentos linguísticos contra a lei eram simples desculpas – um disfarce para esconder a homofobia – e o uso de um nome diferente para designar o casamento gay perseguia a finalidade de estabelecer uma separação legal entre homo e heterossexuais que ajudasse a manter vivo o preconceito contra gays e lésbicas e justificar outras formas de discriminação. Por isso, qualquer alternativa que partisse do pressuposto de que as uniões legais de pessoas do mesmo sexo deviam ser nomeadas com um termo distinto seria inaceitável, ainda que o instituto jurídico criado reconhecesse todos e cada um dos benefícios legais que o matrimônio garante aos esposos de distinto sexo.

À batalha pelos direitos, portanto, somou-se uma batalha pela linguagem, centrada na disputa por uma palavra. De maneira surpreendente, os debates no Congresso, os discursos dos políticos, as matérias e colunas nos jornais e as consignas usadas em passeatas a favor e contra a lei começaram a falar de linguística. Os deputados e senadores debatiam sobre etimologia latina, citavam dicionários e repetiam argumentos – muitas vezes contraditórios – sobre a origem, a “natureza”, a “essência” e o “correto uso” das palavras. Até a Real Academia Espanhola (RAE), consultada pela imprensa, teve de dizer alguma coisa a respeito.

Em Portugal (2010) e, depois, na Argentina (2010), a discussão legislativa sobre os direitos dos casais homossexuais seguiu um caminho semelhante: a maioria dos discursos pronunciados na Assembleia da República de Portugal e na Câmara dos Deputados e no Senado da Argentina incluiu argumentos que, de certa forma, poderíamos chamar de “linguísticos”, e vários parlamentares expressaram, de fato, que se tratava de “uma discussão semântica”. Em Portugal, no entanto, a disputa não era pela palavra “matrimônio”, mas por “casamento”, que é o termo usado no Código Civil desse país – mas os argumentos eram semelhantes e o centro da disputa era, também, se as uniões legais de pessoas do mesmo sexo deviam receber *o mesmo* nome ou um nome *diferente*. Esta

dissertação mostra que era isso o que estava em discussão e não o uso desta ou daquela palavra.

Adotando a perspectiva da linguagem como práxis, prática social ou, em termos wittgensteinianos, forma de vida, analisamos os discursos a favor e contra o matrimônio homossexual nos debates legislativos realizados nos três países citados, procurando especificamente os argumentos voltados para a “questão linguística”.

Para isso, realizamos uma pesquisa nas transcrições oficiais das sessões do Congresso dos Deputados e do Senado espanhol, da Assembleia da República portuguesa e da Câmara dos Deputados e do Senado argentino que tiveram o matrimônio homossexual como pauta. Seleccionamos um corpus, formado por passagens de diferentes discursos de parlamentares que, para argumentar a favor ou contra o matrimônio entre pessoas do mesmo sexo, deram destaque a considerações a respeito da palavra “matrimônio” ou a argumentos que, de alguma maneira, explicitaram a “discussão semântica” sobre o termo.

Realizamos um mapeamento desses argumentos e identificamos neles diversos pontos de vista sobre a linguagem – e sobre a sua relação com a “verdade” e com “as coisas” – que, mesmo sem serem explicitados como tais nem adotados de forma coerente, subjaziam nos discursos.

Como complemento disso, sempre que necessário para incluir, precisar ou aprofundar alguns aspectos do debate, analisamos também outros discursos que, ao longo do processo político que levou à legalização do matrimônio civil entre pessoas do mesmo sexo nos três países estudados, fizeram parte de colunas e reportagens de jornais e revistas, declarações de instituições ou pessoas envolvidas no debate e depoimentos realizados nas comissões legislativas por representantes dos setores em disputa.

Aparece, no debate legislativo, uma controvérsia antiquíssima entre o ponto de vista pragmático que aqui defendemos e as visões representacionistas ou imanentistas que veem a linguagem como um sistema de representação em que cada palavra tem, direta ou indiretamente, uma relação de correspondência com uma parcela da realidade. Ainda mais, em alguns discursos contra o matrimônio

homossexual, aparece uma versão naturalista radical – já ultrapassada – do ponto de vista representacionista, segundo a qual a relação entre cada palavra e a parcela da realidade que lhe corresponde provém da própria natureza da “coisa” nomeada e, por isso, não pode ser mudada “pelo homem”.

Esta dissertação se organiza da seguinte forma.

O capítulo 2 apresenta um breve relato das circunstâncias históricas em que os discursos que serão analisados neste trabalho foram produzidos e antecipa a “discussão semântica” sobre o nome do matrimônio gay.

O capítulo 3 oferece de início um mapa dos argumentos linguísticos contra esse direito nos debates legislativos da Espanha e da Argentina e, como contrapartida, das refutações desses argumentos presentes nos discursos dos partidários da reforma da legislação civil nesses países. Depois de tornar mais explícito o ponto de vista teórico que guia a análise que realizamos – deixando clara nossa adesão a uma linha de pesquisa orientada pela concepção da linguagem como *forma de vida* –, passamos à análise de dados. Buscamos, nos argumentos e contra-argumentos apresentados no mapa, a presença, às vezes contraditória, de diferentes concepções subjacentes sobre a linguagem², que podem ser identificadas com diversas teorias e correntes de pensamento atuais ou passadas da linguística e da filosofia da linguagem.

Ainda neste capítulo, recorreremos ao *Crátilo* de Platão e outros textos de filósofos da época para mostrar como alguns dos pontos de vista presentes nos discursos citados podem ser associados a controvérsias sobre a linguagem já presentes no pensamento grego clássico.

Por último, analisamos alguns discursos essencialistas e naturalistas contra o matrimônio homossexual que remetem à ideia da “escrita do mundo” presente na filosofia da linguagem de inspiração cristã. Relacionamos estes argumentos com as reflexões de Foucault (1966:34-69) sobre a “ordem da semelhança”.

² Isso acontece tanto em discursos contra o matrimônio gay como em discursos a favor. Em distintas seções, inclusive, cito textos meus que fizeram parte do debate, nos quais também se evidencia, muitas vezes, essa oscilação.

No capítulo 4, estudamos separadamente o debate na Assembleia da República de Portugal, onde a disputa não foi pela palavra “matrimônio”, mas por “casamento”. Esta diferença servirá para pôr em evidência que o debate de fundo não era por uma ou outra palavra em particular, mas pela possibilidade de que as uniões legais de pessoas do mesmo sexo recebessem a mesma denominação ou uma denominação diferente.

O capítulo 5 começa com uma análise dos discursos a favor do matrimônio homossexual centrados na disputa pela linguagem. Analisamos o lema “Os mesmos direitos com os mesmos nomes” e os discursos que, a partir dele, salientavam a importância da disputa pelo nome da instituição do ponto de vista do ativismo gay/lésbico.

Analisamos também as diferentes expressões usadas para nomear os projetos de lei que incluíam os casais do mesmo sexo na regulação do matrimônio civil e como cada uma delas evidencia um olhar diferente sobre a questão, com incidência no debate.

Por último, mostramos que há uma coincidência entre os setores que apoiavam o matrimônio gay e aqueles que se opunham: ambos pareciam acreditar no poder da linguagem para produzir mudanças na sociedade.

O capítulo 6 traz as nossas considerações finais e sugere outros caminhos que ainda podem ser percorridos para novas pesquisas sobre alguns dos assuntos aqui discutidos.

Há ainda uma última consideração de teor metodológico a ser feita sobre as características particulares deste trabalho. Eu – o uso da primeira pessoa tem tudo a ver com o que vou dizer – fui parte do grupo de ativistas que organizou e dirigiu a campanha pela legalização do matrimônio homossexual na Argentina. Em Bimbi (2010c) conto a história dessa campanha e analiso, entre outros aspectos da disputa pelo matrimônio gay, alguns dos que são tratados aqui, mas desde uma perspectiva diferente, já que aquele é um livro jornalístico e este, um trabalho acadêmico.

O fato de eu ter sido um dos protagonistas da disputa que aqui pretendo analisar me coloca, ao mesmo tempo, como pesquisador e parte, já que redigi ou

participei na elaboração de muitos dos discursos a favor do matrimônio gay que agora integram o corpus. Todos os deputados e senadores argentinos receberam, antes do debate legislativo, um texto que eu escrevi com refutações aos argumentos linguísticos contra a lei, que foi citado durante o debate por vários parlamentares. E dado que esse texto foi produzido em 2009, é claro que sua produção também sofreu a influência desta pesquisa, que já estava em andamento, de modo que as relações entre a pesquisa e a produção do corpus foram bastante “promíscuas”. Tudo isso pode ser visto como um risco no âmbito de uma certa tradição. Como explica Moita Lopes (2008:100),

Tradicionalmente, o chamado conhecimento científico foi formulado com base na crença na separação entre o pesquisador e o objeto que estuda para que suas teorizações ou sua compreensão científica (portanto, singular) do que estudava não se contaminassem: um conhecimento apolítico ou não-ideológico, típico do positivismo.

Mas isso é possível? Pode existir um *conhecimento apolítico* ou *não-ideológico*? Não seria necessário, para isso, que o pesquisador se saísse de si mesmo, que se afastasse magicamente da sociedade da que faz parte, da cultura, da história, da sua própria trajetória de vida, da linguagem que fala e na qual é falado, das relações de poder e dos interesses que o afetam, dos seus desejos, das suas paixões, isto é, que deixasse de ser humano? Eu não acredito que isso seja possível: os pressupostos teóricos aqui assumidos informam a minha convicção.

Podemos lembrar aqui o questionamento radical de Nietzsche (1886:12) à vontade de verdade dos filósofos: “(...) eles são todos advogados que não querem ser chamados assim, e na maioria defensores manhosos de seus preconceitos, que batizam de ‘verdades’”.

Somos conscientes de que há, neste trabalho, uma certa dose dessa *advocacia* – a defesa de uma tese não deixa de ser, como o discurso do advogado no fórum, um exercício de retórica regulado por certas convenções da disciplina, e em ambos os casos convivem de forma complexa e contraditória a “vontade de verdade” (ou pelo menos, a aspiração a uma atitude não dogmática) do filósofo e do cientista, as crenças da pessoa de fé, a parcialidade do advogado, as ideias do político, as paixões do ser humano. No entanto, este trabalho é também o resultado da dedicação à pesquisa, dos conhecimentos provisórios adquiridos

através do estudo e do respeito às “regras do jogo” que exige este tipo particular de produção acadêmica.

A aproximação ao tema desta pesquisa que eu tive a partir do ativismo e aquela que foi motivada pela curiosidade epistemológica e a posterior pesquisa acadêmica podem – e devem – se complementar. Citando Boaventura Santos, Moita Lopes (2008:101) propõe substituir a “distância crítica” pela “proximidade crítica”, o que “só é possível se apagarmos a distinção entre teoria e prática”.

O engajamento, além de servir como um grande incentivo para a pesquisa, é sincero com ela e deixa claro o posicionamento do pesquisador. Por isso, faço minhas as reflexões sobre a chamada “linguística crítica” de Rajagopalan (*Op. Cit.*:163), para quem os pesquisadores que aderem a esta forma de fazer linguística “percebem que, ao proporem suas análises, estão tentando influenciar a forma como as coisas se apresentam, isto é, intervir na realidade que aí está”, enquanto a suposta neutralidade teórica “não passa de ingenuidade metateórica (na melhor das hipóteses) ou numa manobra ideológica (na pior das hipóteses)”.

Assumo os riscos da primeira opção.